



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **613/2026**

Aracaju, 28 de Abril de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **793/2026**

Excelentíssimo Senhor

Luiz Roberto Dantas de Santana

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Sergipe

Assunto: Indicação

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado CRISTIANO CAVALCANTE, aprovou a INDICAÇÃO Nº 178/2026, para que através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Sergipe, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, e do Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, seja solicitado, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, a realização de obras de pavimentação asfáltica no trecho que liga a Rodovia SE-427 a Rodovia SE-204, compreendendo o percurso entre os Povoados São Miguel e Brejo dos Cajueiros, Município de Propriá, com o objetivo de melhorar as condições de trafegabilidade, promover o desenvolvimento econômico local e garantir mais segurança e qualidade de vida à população.”

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1ª Secretário



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003300320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320033003300320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **06/05/2026 09:05**

Checksum: **1083D90C4F8B3B6C1B74214099F5337DDAB14BDE7F92BA4DC4C4A5CA1A19ECAC**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003300320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.